

PORTARIA PGJ/PI Nº 1604/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 11726/2017,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, a servidora **CAMILLA DE SOUSA REBOUÇAS ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 341, e **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, do Padrão 1, Classe A, para o Padrão 2, Classe A, de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de junho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça